



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

**PORTARIA Nº 065 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Presidente deste IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, deslocar-se até a capital Goiânia no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel.

**RESOLVE**

**Art. 1º** determinar a tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 1 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), deslocando-se para Capital Belém, e, 4 (quatro) deslocando-se para a Capital Goiânia no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 07 de novembro 2021.

**MARLY CORREIA DA SILVA**  
Diretora de Tesouraria do IMPP  
Decreto nº 1.696/GP/2021